



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008/2021– SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DE OUTRO A SRA MARIA BETANIA DE OLIVEIRA
MACHADO, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 008/2021, cujo objeto é a locação de imóvel onde hoje serve como sede para a prestação dos serviços do Centro de Referência em Assistência Social - **CRAS JADERLÂNDIA**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado o Sr AUSIER QUIRINO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, RG nº 289.392-SEGUP-PA, inscrito no CPF nº 006.290.732 e sua esposa Sra. HADASSA CRUZ DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG nº 5779666 SSP-PA, inscrita no CPF nº 006.290.732-87, residentes e domiciliados em Belém/PA, neste ato representado por sua bastante procuradora, a qual conferem plenos poderes Sra. **MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, doravante denominado simplesmente de LOCADORES, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91 CI: 3936279 – 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 008/2021, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (**doze**) meses, ou seja, de **05/04/2022 a 05/04/2023**, cujo objeto é a locação não residencial do imóvel onde funciona o **CRAS – JADERLÂNDIA**, no município de Ananindeua, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua

PARAGRAFO ÚNICO: Fica através do presente, conforme solicitação da Locadora e aceite da Locatária, reajustado o valor contratual, nos termos do Parágrafo Único da Clausula Quarta do Contrato Originário nº 008/2021.

Betânia *M*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA- Em face do permissivo da Cláusula Sexta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R\$ 103.291,08** (cento e três mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos), **sendo o valor mensal de R\$ 8.607,59** (oito mil e seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor global do Contrato Originário nº 008/2021	R\$ 90.000,00
Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 12 meses e reajuste de valor)	R\$ 103.291,08

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária constante a seguir discriminada, que mantém o mesmo valor global, pois não haverá reajuste de valores, apenas dilação de prazo, conforme manifestação dos locadores:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

CLÁUSULA TERCEIRA - Convindo à Administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2022.

Atômica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO
CPF nº 638.470.352-15
LOCADORA

1) Testemunha Rosângela Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Dair Oliveira RG nº 5140366